



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - MG



PORTARIA Nº 031/2011 DE 17 DE MAIO DE 2011.

"Dispõe sobre a VII Conferencia Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

EDMILSON ANDRADE, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social **JONATHAN CARDOSO LOPES DOMINGOS** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

RESOLVEM:

Art. 1º. Convocar a VII Conferencia Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Publica de Assistência Social e definir diretrizes e prioridades para sua implementação.

Art. 2º. A Conferencia Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 28 de julho de 2011 no Clube Literário e Recreativo de Bom Repouso.

Art. 3º. O evento terá como tema geral conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social /CNAS.

Art. 4º. A Conferencia Municipal de Assistência Social será precedida por Pré Conferencia que deverá ser realizada até o dia 22 de julho de 2011.

Art. 5º. Os delegados da VII Conferencia Municipal de Assistência Social serão eleitos na Pré Conferencia.

Art. 6º. Para a organização e realização do evento fica instituído, o Conselho de Assistência Social sob a Coordenação do Departamento de Assistência Social.

Art. 7º. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e a Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 8º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2011.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

JONATHAN CARDOSO LOPES DOMINGOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social